

## PROJETO DE LEI DE VENDA CASADA EM SÃO PAULO E ACESSIBILIDADE EM RESTAURANTES MOVIMENTARAM A REUNIÃO PLENÁRIA DA ANR DO MÊS DE JULHO

Foto: Bancos de Imagens



Dois dos assuntos mais atuais do setor de alimentação fora do lar - o projeto de lei sobre venda de alimentos acompanhados de brindes ou brinquedos em São Paulo e as normas de acessibilidade em restaurantes - foram os pontos centrais da **Reunião Plenária da ANR** do mês de julho, realizada na última terça-feira (22). Os associados aproveitaram o encontro para entender um pouco mais sobre os próximos passos para a aprovação do texto que proíbe a venda casada na capital, além de tirarem dúvidas sobre a aplicação das normas de acessibilidade nos estabelecimentos.

Sobre o primeiro tema, o consultor jurídico da ANR, Carlos Augusto Pinto Dias, informou que a medida que tem como objetivo vetar a venda casada em São Paulo já se encontra com o prefeito para despacho. De acordo com o advogado, Fernando Haddad tem até dia 31 de

julho para tomar uma decisão. A ANR acredita que o projeto será vetado devido sua inconstitucionalidade e por já estar contemplado no Código do Consumidor. No entanto, informa que, em caso de aprovação, irá entrar com as medidas cabíveis na justiça.

Quando o assunto mudou para acessibilidade em restaurantes, os associados presentes pediram a palavra para compartilhar experiências e esclarecer algumas dúvidas. Carlos Augusto explicou que, por lei, só restaurantes com mais de 100 lugares precisam se enquadrar nas normas e que só são obrigatórios o acesso ao usuário com mobilidade reduzida e os banheiros adaptados.

Com uma extensa pauta, o encontro abordou ainda a reabertura do Refis, e o parcelamento do ICMS. Dias esclareceu os valores e para quem as regras ou isenções se aplicam. As convenções coletivas do Sindifast, Sinthorresp e Sindimoto também estiveram entre os temas discutidos.

Durante a plenária, o diretor executivo da ANR, Alberto Lyra, ainda propôs a votação sobre a alteração no Código de Ética da entidade, que foi aprovada, com a inclusão da cláusula referente às responsabilidades do associado franqueador sobre atitudes dos franqueados não associados, além de anunciar a mudança de sede da ANR (ver notícia abaixo).

## ESTADO DE SP PRORROGA PRAZO PARA PARCELAMENTO DO ICMS

No último dia 4 de julho, o Estado de São Paulo decretou a prorrogação do prazo de adesão ao **Programa Especial de Parcelamento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de serviços)** para o dia 29 de agosto de 2014. O PEP é uma ótima oportunidade para negociar as dívidas ativas.

Os débitos que se encaixam no PEP são todos aqueles originários de fatos ocorridos até 31 de dezembro de 2013, sendo eles constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, como as infrações informadas pelo fisco ou débito de multa por descumprimento de obrigação acessória. Também se encaixam alguns casos dos saldos remanescentes de 2007 até 2012.

No momento em que o contribuinte aderir ao programa especial poderá parcelar a dívida em até 120 vezes, sendo que a parcela não pode ser menor que R\$ 500. Aqueles que tiverem situação cadastral irregular perante o fisco só poderão efetuar o pagamento em parcela única.

A alteração se limita a ampliação do prazo para a inscrição. Portanto, os benefícios e condições se mantêm. Os principais ganhos que o contribuinte tem quando adere ao PEP são:

- Reduções de 75% dos juros das multas punitivas e moratórias;
- 60% dos juros incidentes sobre o imposto e sobre a multa punitiva, se pago em parcela única.

Caso seja escolhido o pagamento em até 120 parcelas:

- Diminuição de 50% do valor atualizado das multas punitivas e moratórias;
- 40% dos juros incidentes sobre o imposto e sobre a multa punitiva.

Outros benefícios são os descontos cumulativos nas dívidas de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, desde que não haja débitos ativos.

As inscrições podem ser feitas através do site

[www.pepdoicms.sp.gov.br](http://www.pepdoicms.sp.gov.br).

## GOVERNO FEDERAL ANUNCIA AÇÕES PARA REDUZIR BUROCRACIA E AJUDAR MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

De acordo com anúncio feito pelo Ministro do Trabalho, **Manoel Dias**, o Governo Federal tem pressa em adotar novas medidas que ajudarão no desenvolvimento e ampliarão o investimento em micro e pequenas empresas.

O texto prevê a universalização do acesso ao Simples Nacional, porém ainda estão em estudo ações para reduzir a burocracia, a carga tributária e também os reajustes das faixas de Super-simples. A atualização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa admitirá a adição de mais de

450 mil empresas, as quais têm renda de até 3,6 milhões com o regime de tributação simplificado. De acordo a Secretária da Micro e Pequena Empresa, as mudanças na lei permitirão que 142 atividades sejam beneficiadas a partir de janeiro de 2015. Outra sugestão do projeto é criar uma nova tabela para serviços, com alíquotas que variam de 16,93% a 22,45%.

O projeto de mudança da lei já foi aprovado pela Câmara e o Senado, e agora espera a sanção da Presidente Dilma Rousseff.

## LIBERAÇÃO DE FOOD TRUCKS EM SÃO PAULO AUMENTA DEMANDA EM OFICINAS ESPECIALIZADAS

Foto: Bancos de Imagens



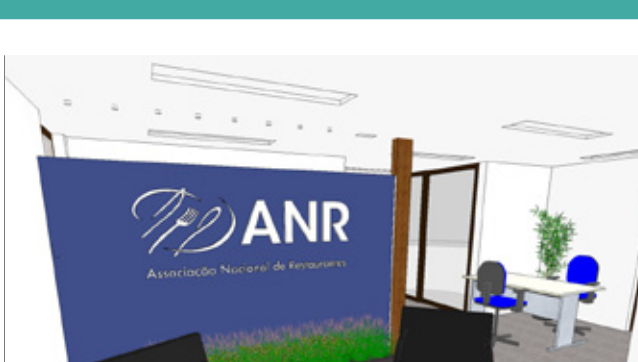
Aprovado em dezembro pela Câmara e assinado em maio pelo prefeito Fernando Haddad, o decreto que regulamenta os **Food Trucks** na cidade de São Paulo tem movimentado setores que vão além da alimentação fora do lar. Oficinas especializadas na construção desse tipo de veículo, por exemplo, viram sua

demanda crescer em 150% em seis meses.

O movimento se deve ao grande interesse de restaurantes e chefs neste novo negócio. Esta inovação no cenário brasileiro é uma aposta em um lucro maior, sem o custo do aluguel. Isto indica que a demanda nas oficinas não vai parar de crescer. Porém, o investimento para adquirir um food truck é alto: o preço varia de 40 mil a 250 mil reais, pelo fato de ter toda a engenharia de uma cozinha industrial dentro de um carro.

Mas os valores não assustam e outros estados já querem seguir os passos de São Paulo, como é o caso do Rio de Janeiro, que pleiteia a liberação dos carros na expectativa de que eles se tornem moda também na cidade maravilhosa.

## ANR ESTÁ DE CASA NOVA



Há mais de 20 anos instalada no escritório da Cônego Eugênio Leite, em São Paulo, a ANR anuncia a mudança de sua sede para o **Edifício New Work, na Rua Pais de Araújo, 29, no bairro do Itaim**.

Mais amplo e moderno, o espaço estará aberto para os associados e conseguirá oferecer uma melhor infraestrutura. Com quase 90 m<sup>2</sup>, ocupa dois conjuntos no edifício e inclui uma

área de biblioteca, sala de reunião e copa.

A nova sede conta ainda com um exclusivo e atual projeto de comunicação visual tornando o ambiente muito mais agradável aos associados. Também disponibiliza um auditório

- de uso comum do prédio - com capacidade para 60 pessoas, que poderá ser utilizado em reuniões com grupos maiores, como plenárias e GTs.

## LIMMON - GOSTO MARCANTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

O nome de origem armênia chama atenção para o restaurante ítalo-brasileiro **LIMMON**, que, como o som já indica, significa limão em português. Localizado no Jardim Europa há mais de cinco anos, assim como as características da fruta, o restaurante tem um cardápio bem marcante e inconfundível.

O LIMMON foi criado pelos irmãos Burjakjan, com o conceito de um espaço com boa comida para se compartilhar momentos entre amigos. A cozinha do restaurante é comandada pelo chef Carlos Burjakjan, que combina com harmonia os ingredientes italianos e brasileiros. Ao som da bossa nova, jazz e lounge moderno o cliente encontra um bar

charmoso, contemporâneo e bem decorado, para pequenas refeições e drinks, que combina perfeitamente com o estilo dos outros ambientes do restaurante e com um cardápio que está sempre em evolução.

A ANR estreou em seu primeiro boletim de 2014 esta sessão dedicada a contar a origem do nome do restaurante associado. Se sua empresa tem também uma boa história para contar, envie para [comunicacao@anrbrasil.org.br](mailto:comunicacao@anrbrasil.org.br).



Foto: Divulgação